

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE





# RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº. 16.03.01/2023-SRP

INTERESSADO: ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 26.455.955/0001-27

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

A egoeira do Município de Tabuleiro do Norte/CE, no desempenho de suas atribuições, em virtude do Pedido de Esclarecimento, encaminhado via e-mail no dia 05/04/2023, vem por meio desta, responder o pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico 16.03.01/2023-SRP, apresentado pela Pessoa Jurídica ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA.

#### 1. ADMISSIBILIDADE

A Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 é quem dita às normas à modalidade de pregão; no entanto, ela nada diz com relação à Pedido de Esclarecimento. Quem delimita o tema é o Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019:

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Desta forma, a Pregoeira reconhece a tempestividade do pedido de esclarecimento, tendo em vista que fora recebida através do e-mail: <a href="mailto:llicitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br">llicitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br</a> no dia 05 de abril de 2023, estando à abertura da sessão prevista para o dia 11 de abril de 2023, e ainda, após competente análise da Secretaria de Educação Básica cumprindo assim o requisito temporal legal exigido para o processamento do pedido de esclarecimento.

#### 2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Publicado o instrumento convocatório, a Pessoa Jurídica ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA apresentou pedido de esclarecimento, requerendo o seguinte

low



### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



esclarecimento:

LOTE IX - SERVICOS DE FILMAGENS E FOTOGRAFIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTE.
01.	FILMAGEM DOS EVENTOS POR PROFISSIONAL (OS SERVIÇOS DE FILMAGENS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR EVENTOS, COM EQUIPAMENTO PROFISSIONAL COM NO MINIMO DE DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA POR EVENTO, BEM COMO APÓS AS REALIZAÇÕES DOS MESMOS EDITAR OS SERVIÇOS E ENTREGA DE MIDIAS EM PENDRIVES.	SERVIÇO (HORA)	30
02	FOTOS TAM 15 X21 CM PAPEL FOTOGRAFICO KODAK COM REGISTRO DOS EVENTOS	SERVIÇO	300

a) No item 01, filmagem, quantas câmeras/cinegrafistas deverão ser disponibilizadas por

RESPOSTA: No máximo 03 por evento.

b) Qual o produto final da edição de cada evento, ou seja, quanto tempo de video a ser editado?

RESPOSTA: O tempo real do evento.

C) No item 2, fotos, quantos fotografos deverão ser disponibilizados por evento? Quantas fotos por eventos?

RESPOSTA: No máximo de 03 fotografos por evento, a Secretaria de Educação faz a seleção de fotos por evento.

Dê ciência à Pessoa Jurídica ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA do conteúdo deste expediente, com a publicação no endereço eletrônico <a href="https://www.tce.ce.gov.br">www.tce.ce.gov.br</a>, <a href="https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br">www.tabuleirodonorte.ce.gov.br</a> e <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> - "Acesso la ntificado no link especifico" e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Tabuleiro do Norte/Ce, 05 de abril de 2023

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

==== Governo Municipal - Trabalhando todo Dia =========